



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.561, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado de **GERALDO EGLIMAR DA SILVA (DR. NENENZINHO)** o CINEMA da cidade de Iguatu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 09 de fevereiro de 2018.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL